



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 2/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939383/2022 (TRANSFEREGOV)**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):**

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo (SDI)  
atual SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR.

Nome da autoridade competente: MARCELO NARVAES FIADEIRO CPF: \*\*\*.419.951-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução  
do objeto do TED: DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1225, de 17 de outubro de  
2025, publicada no DOU nº 200, seção 2 - pág. 01

**b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG  
/GESTÃO : 420013/00001.**

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA  
AGROPECUÁRIA - EMBRAPA.

Nome da autoridade competente: SILVIA MARIA FONSECA SILVEIRA MASSRUHÁ

CPF: \*\*\*.083.228-\*\*

PRESIDENTE

Identificação do Ato que confere poderes para Assinatura: Resolução do Conselho de  
Administração nº 247, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Comunicações  
Administrativas - BCA nº 23, de 1º de maio de 2023, e no Diário Oficial da União nº 82, Seção 2,  
de 2 de maio de 2023.

Nome da autoridade competente: TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.945.164-\*

DIRETORA-EXECUTIVA

Resolução do Conselho de Administração nº 298, de 23 de outubro de 2025, publicado no DOU  
em 24 de outubro de 2025, Ed. 204, Seção 2, Pág. 3.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135046 - Gerência-Geral  
Orçamentária, Financeira e Contábil.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 135099  
- Gerência-Geral de Infraestrutura e Sustentabilidade.

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 939383/2022 por mais 06 (seis)  
meses, passando sua vigência até o dia 01/06/2026.

**4. JUSTIFICATIVA**

A entidade descentralizada por meio de comunicação eletrônica apresentou a justificativa ([48412310](#))  
para prorrogação do instrumento que foi decorrente de fatos supervenientes e de natureza técnica,  
como as indicações de melhorias solicitadas pela própria Embrapa e pelas concessionárias de energia.

Tais ajustes se mostraram essenciais para a entrega de usinas fotovoltaicas com plena funcionalidade, segurança e conformidade operacional, o que levou à prorrogação dos prazos contratuais com terceiros. A prorrogação da TED, neste cenário, é crucial para formalizar a adequação do cronograma físico-financeiro do instrumento principal.

O fiscal do TED manifestou favoravelmente conforme despacho (SEI [48491914](#)) e a área técnica por meio do despacho 2042 ([48531480](#)), deu o de acordo pela prorrogação pelo prazo máximo de 06 (seis).

## 5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

Item 9) Cronograma Físico Financeiro, ampliar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, iniciando em dez/2022 e término jun/2026. Conforme proposta de novo plano de Trabalho ([48412342](#)).

## 6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

## 7. ASSINATURAS

**SILVIA MARIA FONSECA SILVEIRA MASSRUHÁ**

PRESIDENTE

**TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA**

DIRETORA EXECUTIVA

**MARCELO NARVAES FIADEIRO**

Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 28/11/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Fonseca Silveira Massruha**, Usuário Externo, em 01/12/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a)**, em 01/12/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48626337** e o código CRC **18F4CA21**.